



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 020/2023 – Proc. Licitatório nº 024/2023

CONTRATO Nº 054/2023

(de 08 de maio de 2023)

Termo de contrato de fornecimento de sistema de gestão ao Município de Rio Fortuna e seus Fundos, conforme discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 024/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Betha Sistemas Ltda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53.

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, estabelecido na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, 88.811-000, representada conjuntamente por seus sócios-administradores, Sr. Aldo de Souza Garcia, portador do CPF nº 887.460.119-00 e Sra. Tatiane Dezideria Costa, portadora do CPF nº 018.441.709-00.

Cláusula Primeira – DO OBJETO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1ª. O objeto do presente Edital é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme quantidades, especificações e condições abaixo relacionadas:

Item	Descrição do Serviço	Qtd.	Unidade	Usuários	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	Contabilidade Pública, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios	9	Mês	Ilimitado	1.548,85	13.939,65
02	Compras, Licitações e Contratos	9	Mês	Ilimitado	1.037,91	9.341,19
03	Planejamento Público (PPA, LDO e LOA)	9	Mês	Ilimitado	747,48	6.727,32
04	Patrimônio Público	9	Mês	Ilimitado	550,19	4.951,71
05	Tesouraria	9	Mês	Ilimitado	554,95	4.994,55
06	Portal da Transparência	9	Mês	Ilimitado	680,30	6.122,70
07	Folha de Pagamento	9	Mês	Ilimitado	1.408,97	12.680,73



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 020/2023 – Proc. Licitatório nº 024/2023

08	Recursos Humanos	9	Mês	Ilimitado	652,85	5.875,65
09	E-Social	9	Mês	Ilimitado	577,28	5.195,52
10	Contra Cheque on-line	9	Mês	Ilimitado	389,12	3.502,08
11	Ponto Eletrônico	9	Mês	Ilimitado	399,00	3.591,00
12	Monitoramento das Notas Fiscais	9	Mês	Ilimitado	163,26	1.469,34
13	Obras	9	Mês	Ilimitado	456,87	4.111,83
14	Controle Interno	9	Mês	Ilimitado	638,46	5.746,14
15	Procuradoria Via Internet	9	Mês	Ilimitado	710,49	6.394,41
16	Gestão de Documentos e Assinaturas	9	Mês	Ilimitado	801,38	7.212,42
17	Relógio Ponto Via Internet	9	Mês	Ilimitado	389,14	3.502,26
18	Tributos e Gestão Fiscal	9	Mês	Ilimitado	1.866,95	16.802,55
19	Escrituração de ISS	9	Mês	Ilimitado	636,61	5.729,49
20	Gestão Fiscal	9	Mês	Ilimitado	1.189,24	10.703,16
21	Nota Fiscal Eletrônica	9	Mês	Ilimitado	1.092,61	9.833,49
22	Cidadão Via Internet	9	Mês	Ilimitado	508,49	4.576,41
23	Gestão de Tarefas	9	Mês	Ilimitado	400,71	3.606,39
24	Geoprocessamento	9	Mês	Ilimitado	2.215,17	19.936,53
25	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os Usuários.	1	Serviço	Ilimitado	29.077,52	29.077,52
26	Serviços técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade.	150	Hora	Ilimitado	202,93	30.439,50
27	Serviços técnicos, quando solicitado, executados na sede da Contratada.	150	Hora	Ilimitado	160,10	24.015,00
28	Contabilidade Pública, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios FMS	9	Mês	Ilimitado	269,33	2.423,97
29	Compras, Licitações e Contratos FMS	9	Mês	Ilimitado	249,38	2.244,42
30	Patrimônio Público FMS	9	Mês	Ilimitado	149,63	1.346,67
31	Tesouraria FMS	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
32	Portal da Transparência FMS	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
33	Monitoramento das Notas Fiscais FMS	9	Mês	Ilimitado	29,93	269,37
34	Obras FMS	9	Mês	Ilimitado	99,75	897,75
35	Gestão de Documentos e Assinaturas FMS	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
36	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os Usuários dos Sistemas FMS.	1	Serviço	Ilimitado	5.927,51	5.927,51



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 020/2023 – Proc. Licitatório nº 024/2023

37	Serviços técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade para os Sistemas do FMS.	50	Hora	Ilimitado	202,93	10.146,50
38	Serviços técnicos, quando solicitado, executados na sede da Contratada, para os Sistemas do FMS.	50	Hora	Ilimitado	160,10	8.005,00
39	Contabilidade Pública, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios FMAS	9	Mês	Ilimitado	269,33	2.423,97
40	Tesouraria FMAS	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
41	Portal da Transparência FMAS	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
42	Monitoramento das Notas Fiscais FMAS	9	Mês	Ilimitado	29,93	269,37
43	Gestão de Documentos e Assinaturas FMAS	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
44	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os Usuários dos Sistemas FMAS.	1	Serviço	Ilimitado	2.842,88	2.842,88
45	Serviços técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade para os Sistemas do FMAS.	30	Hora	Ilimitado	202,93	6.087,90
46	Serviços técnicos, quando solicitado, executados na sede da Contratada, para os Sistemas do FMAS.	30	Hora	Ilimitado	160,10	4.803,00
47	Contabilidade Pública, Prestação de Contas, Controladoria e Convênios FIA	9	Mês	Ilimitado	269,33	2.423,97
48	Tesouraria FIA	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
49	Portal da Transparência FIA	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
50	Monitoramento das Notas Fiscais FIA	9	Mês	Ilimitado	29,93	269,37
51	Gestão de Documentos e Assinaturas FIA	9	Mês	Ilimitado	94,76	852,84
52	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os Usuários dos	1	Serviço	Ilimitado	3.031,37	3.031,37



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 020/2023 – Proc. Licitatório nº 024/2023

	Sistemas FIA.					
53	Serviços técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade para os Sistemas do FIA.	20	Hora	Ilimitado	202,93	4.058,60
54	Serviços técnicos, quando solicitado, executados na sede da Contratada, para os Sistemas do FIA.	20	Hora	Ilimitado	160,10	3.202,00
VALOR TOTAL						R\$ 328.427,72

§ 1º A prestação do serviço deverá ser realizada durante a vigência do contrato, todos os dias da semana, 24 horas por dia, onde o Município de Rio Fortuna deverá pagar a empresa vencedora um valor fixo mensal compreendendo todo o objeto licitado.

§ 2º O Município de Rio Fortuna e seus Fundos reservam o direito de contratar os sistemas de forma parcial, ou seja, contratar neste momento apenas os que forem necessários utilizar e pagar apenas os sistemas que estiver utilizando.

§ 3º As despesas com locomoção entre a sede do prestador do serviço e o local de realização dos mesmos, bem como quaisquer outros custos adicionais, alimentação, hospedagem, entre outros, são de responsabilidade da proponente vencedora.

§ 4º É de responsabilidade da empresa vencedora realizar quaisquer atualizações no sistema de gestão, sendo elas tecnológicas, legais ou outras que forem necessárias, sem nenhum ônus ao Município, além do valor fixo mensal a ser pago por cada sistema.

§ 5º Os aplicativos deverão permitir vários acessos simultâneos às mesmas rotinas, ou ainda rotinas diferentes por usuários diferentes ao mesmo tempo.

§ 6º Ressalta-se que a quantidade licitada refere-se ao exercício de 2023. Em caso de prorrogação do contrato nas formas da Lei, estima-se a quantidade de 12 meses para cada novo exercício em que o mesmo será prorrogado.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 328.427,72 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

§ 1º. O Município reserva-se o direito de pagar a(s) mensalidade(s) dos sistemas ora contratados à medida em que houver a implantação e o perfeito funcionamento do “sistema cloud”, não sendo permitido a contratada realizar o faturamento das mensalidades durante a fase de implantação para os “sistemas” que não estejam operando pelo “sistema cloud”.

§ 2º. O faturamento das mensalidades durante o período de implantação do “sistema cloud” será realizado, proporcionalmente, por meio do contrato originado do Processo Licitatório nº 034/2023 – Dispensa de Licitação nº 007/2023, em relação aos sistemas que ainda estejam operando via “desktop”.

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 020/2023 – Proc. Licitatório nº 024/2023

3ª. O Contratado emitirá Nota Fiscal especificando os serviços prestados e os respectivos preços. O Contratante pagará ao Contratado os serviços prestados ao Município de Rio Fortuna de forma mensal.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do Contratante, mediante cheque nominal e cruzado ou depositado em conta bancária indicada pelo Contratado, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

4ª. O presente Contrato é celebrado por prazo determinado, tendo início na data de sua assinatura, com vigência até **31 de dezembro de 2023**, facultando às partes a prorrogação da prestação de serviços por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Quinta – DA FORMA DE REAJUSTE

5ª. Os valores previstos neste instrumento não sofrerão alterações, salvo em casos de necessidade de reequilíbrio contratual, consoante previsão do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, devidamente comprovados e cumpridos os requisitos legais.

Parágrafo Único. Em caso de prorrogação de vigência, poderá ser concedido o reajuste legal pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidos), obedecendo às disposições previstas no artigo 2º, § 1º, e no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.

Cláusula Sexta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O Contratante, para atender aos dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2023, a saber:

(14) 3.3.90.40.01.00.00.00

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7ª. São obrigações do Contratado:

- a)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- b)** Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada e todas as disposições do Edital de Pregão Presencial nº 020/2023, Processo Licitatório nº 024/2023;
- c)** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Contratante, edital convocatório de licitação, contrato firmado e leis civis pátrias;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 020/2023 – Proc. Licitatório nº 024/2023

- d)** Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por funcionários do Contratado ou pela omissão ou inadequada prestação de serviços, especificados na cláusula primeira deste Contrato;
- e)** Fornecer os equipamentos de segurança do trabalho aos profissionais que vão executar os serviços;
- f)** Responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre os serviços fornecidos;
- g)** Lançar Nota Fiscal com especificações dos serviços prestados;
- h)** Realizar a prestação dos serviços nos locais indicados pelo Município de Rio Fortuna, nos dias e horários estipulados pela Contratante;
- i)** Disponibilizar todos os materiais necessários para prestação dos serviços e/ou execução do objeto deste edital;
- j)** Depois de convertido os dados do “sistema desktop” para o “sistema cloud”, obrigatoriamente a contratada deverá enviar todos os arquivos, via e-sfinge online ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, pelo período de 30 dias, sem nenhum custo adicional ao Contratante, além da mensalidade.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8ª. O Contratante fica obrigado a dar condições ao Contratado para execução dos serviços e fica obrigado a cumprir os prazos de pagamento dos serviços prestados.

Cláusula Nona – DAS PENALIDADES

9ª. O inadimplemento de qualquer das partes implicará pagamento de multa administrativa de 10% do valor total do contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado pelo Contratante.

Cláusula Décima – DA RESCISÃO ANTECIPADA

10. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

- a)** O não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b)** O cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c)** A lentidão de seu cumprimento.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o Contratado, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

Cláusula Décima Primeira – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11. Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 8.666/1993, e Lei do Pregão, Lei nº 10.520/2002, que regem a presente contratação pública.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 020/2023 – Proc. Licitatório nº 024/2023

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

12. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/ SC.

Cláusula Décima Terceira – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. É facultada ao Contratante, durante a validade do contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o Contratante e o Contratado o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/ SC, 08 de maio de 2023.

NERI VANDRESEN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

CARLA WIEMES
CPF 055.662.139-52

JUNIOR SCHMITZ
CPF 014.919.699-70